

**RESOLUÇÃO Nº 074/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 08/07/2025)

**Revoga a Resolução nº 38/2024, que habilitou o projeto de implantação da LF AGROINDÚSTRIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004270-48,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025, a Resolução nº 38, de 30 de abril de 2024, que habilitou o projeto de implantação da LF AGROINDÚSTRIA LTDA., atual ARGRO AGROINDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 52.063.065/0001-80 e IE nº 211.384.092NO, aos benefícios do Programa, com base no inciso IV, art. 10 do Decreto nº 8.205/2002, tendo em vista o pleito da empresa de optar pelos benefícios previstos no Decreto nº 23.061/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

129ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente